

Ofício 029/CUT/95

Goiânia 28 de março de 1995.

Senhores(as) Diretores(as),

Solicitamos que sejam enviadas mensagens ao INCRA e ao Ministério da Agricultura com o intuito de sensibilizar os dirigentes destes órgãos para que mantenham o Decreto de Desapropriação da Fazenda Vigilândia.

Sugestão de mensagem:

"Solicitamos de V. Exa. que encaminhe de imediato o processo de parcelamento da Fazenda Vigilândia, no município de Formosa, Goiás, assentando, assim, as 200 famílias que estão acampadas às margens da BR-020, no mesmo município.

Tal solicitação se deve ao fato de já haver sido expedido Decreto de Desapropriação, no dia 1º de dezembro de 1994, que desapropriou a referida fazenda, para fins de reforma agrária. "

INCRA

Presidente: Dr. Marcos Lins

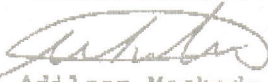
FAX: (061) 226-3855

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Ministro: Andrade Vieira

FAX: (061) 226-9365

Atenciosamente



Adilson Machado

Secretário-Geral

Às entidades filiadas à CUT/Goiás